



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA**  
**Nº 005/2025**

“Dispõe sobre sobre substituição de empregado público como Fiscal de Contrato da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

**Considerando** a necessidade de substituição da Fiscal de Contrato Suelen Costa Felipe.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - SUBSTITUIR** a Fiscal do Contrato Administrativo de nº 2024FSPSS10, designada pela Portaria 369/2024 de 05/12/2024 passando seu Artigo 1º a vigorar com a seguinte composição:

Fiscal do contrato: Aline Fava Busquetti Coelho  
Enfermeira  
Matrícula nº 65886-3

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2025

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Alino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12 3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)